

**DECISÃO SOBRE O RESULTADO DA SEGUNDA CONSULTA REGIONAL  
RELATIVA À REVISÃO DO PROTOCOLO RELATIVO À CRIAÇÃO DO CONSELHO  
DE PAZ E SEGURANÇA**

**A Assembleia,**

1. **TOMA NOTA** do relatório da Comissão sobre a falta de consenso em relação à alteração do n.º 1 do Artigo 5.º do Protocolo Relativo à Criação do Conselho de Paz e Segurança, em conformidade com o n.º 4 da Decisão Assembly/AU/Dec.823(XXXV);
2. **DECIDE** criar um Comité de Alto Nível Ad-hoc de Chefes de Estados para apresentar um relatório à 37.ª Sessão Ordinária da Assembleia, em Fevereiro de 2024.